



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso **'FRAUDE À EXECUÇÃO E FRAUDE CONTRA CREDORES'**, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 31 de outubro de 2024, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **3 de novembro a 3 de dezembro de 2025**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Possibilitar atualização de saberes jurídicos por meio de estudo dirigido sobre a fraude à execução e a fraude contra credores. Apresentar um panorama das questões relevantes sobre a cumulação e a fungibilidade das impugnações do prejudicado para a melhor compreensão de tais temas. Oportunizar atualização prática sobre a ação Pauliana, seus requisitos, aspectos processuais e efeitos da sentença, tendo como ponto de partida o processo de trabalho, privilegiando-se a aprendizagem significativa para atuação no âmbito do TJSP. Analisar a fraude à execução e o procedimento no CPC, com vistas à aplicação da matéria a casos em julgamento, para a melhor compreensão das implicações práticas processuais. Oferecer orientações pontuais, com base na jurisprudência atual e precedentes obrigatórios, com o escopo de auxiliar o bom desenvolvimento do raciocínio jurídico para a elaboração de minutas de decisões judiciais. Fomentar a reflexão sobre a relevância e recomendar a aplicação de precedentes dos tribunais superiores e do TJSP quando da análise da matéria em juízo.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 8 horas, distribuídas em 4 aulas.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 24 de setembro a 24 de outubro de 2025.

Para se inscrever os **servidores** deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

As inscrições de **estagiários** devem ser solicitadas pelo e-mail ejus.eventos@tjsp.jus.br, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. O curso deverá ser acessado no período de **3 de novembro a 3 de dezembro de 2025**.
4. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
5. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
6. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
7. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
8. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
9. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Tema: Estudo comparativo entre a fraude à execução e a fraude contra credores.

Conteúdo programático: Introdução. 1. A responsabilidade patrimonial do devedor e a responsabilidade patrimonial de bens de terceiros. 2. A fraude e outros defeitos do ato jurídico. 2.1 O princípio da boa-fé e sua negação. 2.1.1 Da função integrativa da boa-fé como produtora de deveres jurídicos. 2.2 Fraude contra credores e erro essencial. 2.3 Fraude contra credores e dolo. 2.4 Fraude contra credores e simulação fraudulenta. Distinção, cumulação e fungibilidade de ações. 2.5 Fraude contra credores e negócio jurídico indireto. 2.6 Fraude à lei e fraude contra credores. 3. Medidas conservatórias do direito de crédito. Sub-rogatória e Pauliana. **4. Fraude à execução e fraude contra credores. Estudo comparativo.** 4.1 Fraude à execução como “especialização” da fraude contra credores. 4.2 Semelhanças entre a fraude à execução e a fraude contra credores. 4.3 Diferenciação entre os dois institutos. 4.4 Diferenças quanto à natureza dos institutos. 4.5 Diferenças quanto ao momento da prática do ato fraudulento. Litispendência. 4.6 Diferenças quanto à forma de impugnação do ato fraudulento. Embargos de terceiro. 4.7 Diferenças quanto à natureza do ato e aos efeitos da sentença. 4.8 Fraude à execução e fraude contra credores: cumulação e fungibilidade da impugnação do prejudicado.

Palestrante: Luiz Felipe Rossini - Assistente jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotado no gabinete de trabalho do desembargador Dr. Luiz Guilherme Costa Wagner, na 34ª Câmara de Direito Privado. Graduado em Direito pela Universidade Mackenzie, pós-graduado em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura. Mestre e Doutor pela Universidade Nove de Julho. Professor de Direito Civil e Teoria Geral do Direito na Universidade Nove de Julho – Uninove, professor convidado na Faculdade de Direito Zumbi dos Palmares e nos cursos de pós-graduação da Ebradi e Complexo Educacional Renato Saraiva.

AULA 2

Tema: Da Ação Revocatória ou Pauliana

Conteúdo programático: Da ação revocatória ou pauliana. 1. Evolução histórica no direito brasileiro. 1.1 Fundamento jurídico da revocatória. I. Requisitos: 1. A regra do art. 158, §2º, do Código Civil. 2. Credor quirografário e credor com garantia real. 3. A questão da anterioridade do crédito. 4. A configuração do pressuposto da “existência” do crédito anterior: (i) na obrigação alimentar; (ii) na obrigação resultante de salários de prestação continuada; (iii) na indenização resultante de ato ilícito; (iv) na obrigação por multa contratual; (v) na obrigação resultante de fiança; e (vi) na obrigação resultante do crédito por sub-rogação e aval. 5. Crédito a termo e sob condição. 6. O problema do chamado crédito eventual. II. Requisitos da ação pauliana: Insolvibilidade do devedor (*eventos damni*). III. Requisitos da ação pauliana: Elemento subjetivo (*consilium fraudis*). IV. Características e modalidades de atos sujeitos à revocatória. V. Aspectos processuais da ação pauliana. Natureza e efeitos da sentença. VI. Causas extintivas do exercício da revocatória.

Palestrante: Luiz Felipe Rossini - Assistente jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduado em Direito pela Universidade Mackenzie. Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura. Mestre e Doutor pela Universidade Nove de Julho. Professor de Direito Civil e Teoria Geral do Direito na Universidade Nove de Julho – Uninove. Professor convidado na Faculdade de Direito Zumbi dos Palmares e nos cursos de pós-graduação da Ebradi e Complexo Educacional Renato Saraiva.

AULA 3

Tema: Estudo prático sobre a ação pauliana: aspectos processuais.

Conteúdo programático: Estudo prático sobre a ação pauliana: aspectos processuais. 1. Efeitos da ação pauliana. 2. Competência. 3. Legitimidade ativa e passiva. 4. Aspectos processuais da ação pauliana. 4.1 Procedimento. 4.2 O valor da causa na ação pauliana. 4.3 Petição inicial. 4.3.1 Objeto e requisitos a serem observados na petição inicial. 4.3.2 Prova da anterioridade do crédito. 4.3.2.1 Ônus probatório e efeitos da ausência de sua prova. 4.4 Defesa. 5. Sentença. 5.1 Apreciação das provas. 5.2 Recursos. 6. Prescrição e coisa julgada. 7. Reconhecimento da fraude contra credores nos embargos de terceiro. 8. Jurisprudência. 8.1 Ação pauliana e outorga uxória. 8.2 Evicção. 8.3 Efeito *ex nunc* da sentença e a situação dos frutos.

Palestrante: Renata de Oliveira Silva - Assistente Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduada em Direito Empresarial pelo IBMEC/SP. Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Legale. Pós-graduanda em Precedentes Jurisprudenciais pela Faculdade CERS. Exercício da advocacia por 20 anos na área de direito civil e direito das famílias. Foi assessora do Tribunal de Ética da OAB/SP.

AULA 4

Tema: Fraude à execução e o procedimento no CPC.



Conteúdo programático: Fraude à execução no processo civil - Temas específicos sobre fraude à execução: 1. Execução e responsabilidade patrimonial no CPC/2015. 2. Fraude à execução e princípio da boa-fé. 3. A teoria da aparência e a fraude à execução. 4. Princípio do devido processo legal. 5. Devido procedimento legal e a fraude de execução. 6. Fraude à execução e o procedimento no CPC/2015. 6.1. Procedimento para arguição de fraude. 6.2.1 Prazo para a oposição de embargos de terceiro. 6.2.1 Citação, intimação e notificação e o início do prazo. 6.3 Momento de reconhecimento da fraude. 6.4 Ônus da prova. 6.5 Bens não sujeitos a registro. 6.6 Exibição de certidões – art. 792, §2º, parte final. 7. Fraude à execução e a inconstitucionalidade da presunção absoluta do art. 844 do CPC/2015. 8. Fraude à execução e a desconsideração da personalidade jurídica no CPC/2015. 9. Fraude à execução e o elemento subjetivo no CPC/2015. 10. Fraude à execução e o *consilium fraudis* no CPC/2015. 11. Fraude à execução e a natureza do direito protegido.

Palestrante: Renata de Oliveira Silva - Assistente Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduada em Direito Empresarial pelo IBMEC/SP. Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Legale. Pós-graduanda em Precedentes Jurisprudenciais pela Faculdade CERS. Exercício da advocacia por 20 anos na área de direito civil e direito das famílias. Foi assessora do Tribunal de Ética da OAB/SP.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)